

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

"Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas"

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



DIVERSIDADE E DEMOCRACIA CULTURAL NOS ESPAÇOS PÚBLICOS

URBANOS: reflexões e desafios

DIVERSITY AND CULTURAL DEMOCRACY IN URBAN PUBLIC SPACES:

reflections and challenges

Kary Emanuelle Reis Coimbra

Universidade Federal do Piauí (UFPI)

RESUMO

Este trabalho configura-se como uma revisão teórico-bibliográfica sobre as temáticas de cidades, espaço público e cultura, nos âmbitos do Estado e da sociedade civil, com o objetivo de refletir sobre os desafios das políticas culturais em termos de diversidade e democracia da cultura nos espaços públicos urbanos. O Plano Nacional de Cultura, instituído em 2010 no governo da Presidenta Dilma Rousseff, tem, entre outras metas, o compromisso com a proteção e a promoção da diversidade cultural brasileira, representando um importante instrumento para a concretude da democracia cultural. No entanto, a expressão de grupos e/ou manifestações culturais no “campo” do espaço público privilegia segmentos tidos como “legítimos”, ao passo que exclui outros, numa espécie de privatização do uso do espaço público. Os desafios consistem no fortalecimento da democracia brasileira, com a ação política dos cidadãos, o reconhecimento da pluralidade político-cultural e os avanços no cenário político institucional nacional.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas culturais. Espaço público urbano. Democracia e diversidade cultural

ABSTRACT

This work is a theoretical-bibliographic review on cities, public space and culture themes, in the spheres of State and civil Society. The work objective is reflecting on cultural politics challenges in terms of cultural diversity and democracy in urban public spaces. The Plano Nacional de Cultura (National Culture Plan), established in 2010 under President Dilma Rousseff govern, has, among other goals, a commitment with the protection and promotion of Brazilian cultural diversity, which is an important instrument for cultural democracy concreteness. However, the expression of groups and / or cultural manifestations in the public space "field" privileges segments considered as "legitimate", while excludes others, in a kind of privatization of public space use. The challenges involves the strengthening of Brazilian democracy, with the political action of citizens, recognition of political-cultural plurality and advances in the national political-institutional scenario.

KEYWORDS: Cultural politics. Urban public space. Cultural democracy and diversity.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



1 INTRODUÇÃO

Neste trabalho trago algumas reflexões¹ sobre o espaço público e como diferentes matrizes e manifestações culturais habitam, transitam e territorializam os espaços sociais comuns, numa contínua rede de relações políticas que revela ações de afirmação e reconhecimento, mas também de dominação e negação/exclusão. A partir de um estudo teórico-bibliográfico sobre o binômio culturais e cidades, nos âmbitos do Estado e da sociedade civil, o objetivo do estudo consiste em refletir sobre os desafios das políticas culturais em termos de diversidade e democracia da cultura expressos (ou não) nos espaços públicos urbanos.

Embora não haja um conceito universal de política cultural dada a incapacidade de conseguir reunir todos os múltiplos aspectos relacionados ao conceito de políticas culturais; mais importante que a definição conceitual é a identificação da necessidade da política e posterior intervenção dos agentes no sentido de atendê-la (FELIX, 2011). Nesse sentido, aqui adoto uma perspectiva que inclui Estado, instituições civis, entidades privadas ou grupos comunitários como agentes produtores de políticas culturais, cujo objetivo consiste em “satisfazer as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas” (TEIXEIRA COELHO, 1997, p. 293).

As cidades são importantes espaços de vivência e de comunicação onde se desenvolvem processos subjetivos significativos. As construções humanas na cidade transformam as ruas dos centros urbanos em lugares onde se manifestam subjetividades e onde emana também o lazer (SODRÉ, 2008), isto é, a cidade constitui-se como um fenômeno cultural a partir das interrelações estabelecidas. Para Jayme e Neves (2010), o espaço público em seu modelo ideal constitui-se como o lugar da diferença, da heterogeneidade, do encontro com estranhos, e do livre acesso a todos. Esse acesso, no entanto, não implica ausência de conflitos, quando frequentemente a evidência de diferenças no uso do mesmo espaço revela também desigualdades e hierarquias.

¹ Tais reflexões dizem respeito à pesquisa em andamento e estudos iniciais sobre a interseção do binômio cultura-cidade como aluna do doutorado em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



2 BINÔMIO CIDADE-CULTURA: a cidade como fenômeno cultural

A concepção da produção social do espaço urbano como uma construção simbólica implica diferentes formas de apropriação e sentidos de pertencimento, o que leva, conseqüentemente, a diferentes representações. Isso significa que a cidade flui para além do espaço planejado, produzido e construído (representação do espaço), chegando até a forma como os diferentes grupos sociais representam a essa produção, isto é, o espaço percebido, vivido (espaço da representação). Distintas representações do espaço implicam diferentes usos, ou contra-usos, cuja presença reforça as fronteiras que necessitam ser reafirmadas na delimitação prática e simbólica dos lugares sociais (LEITE, 2007; LEFEBVRE, 1991; 2008).

A apropriação dos espaços públicos se apresenta, assim, como apenas uma parte da discussão cidadina. Isso porque a reflexão – e, principalmente, os fins da criação de espaços públicos – não deve se circunscrever aos especialistas que a projetaram, mas ser direcionada às intervenções, à produção coletiva. O planejamento urbano, no entanto, ao priorizar a circulação de carros, mercadorias e pessoas em detrimento das possibilidades de ocupação e transformação dos espaços urbanos, limita essas intervenções por parte da população. A junção da lógica do lote privado com a lógica da gestão centralizada bloqueia a interação das pessoas no espaço público em seu cotidiano (MILAGRES; KAPP; BALTAZAR, 2010).

Fischer (1997) destaca que inovações nas formas de ocupação e gestão do espaço possibilitam que elementos tradicionais sejam reinventados e reintegrados em novas configurações dinâmicas de ação, garantindo, assim, a continuidade cultural. Inovações e continuidades, produtos e processos das dinâmicas urbanas e suas manifestações podem estar integradas em um mesmo movimento como, por exemplo, os centros históricos.

Isto posto, destaco o questionamento de Oliveira e Luz (2016, p. 2): “de que maneira a produção cultural feita no espaço público das grandes cidades interfere na vivência e na produção das próprias cidades?” Ainda segundo as autoras:

A construção e exibição de práticas artísticas no espaço público das grandes cidades, em uma relação dialética, é construída a partir do contexto urbano, além de servir como fator fundamental em uma construção da cidade como espaço a ser experienciado. Esse potencial significador da e na cidade serve como meio para se investigar a interface entre dois dos direitos humanos fundamentais: os direitos culturais e o direito à cidade (OLIVEIRA; LUZ, 2016, p. 2).

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



O espaço urbano vem consolidando, progressivamente, sua ligação direta com a cultura, transformando-se no lugar onde emergem as ideias contemporâneas, os valores de modernidade, a inovação e a criação (MIRANDA, 2000). A elaboração de articulações temáticas para a reflexão crítica do binômio arte/espaço urbano não se dá, entretanto, de modo simples, pois, nas palavras de Britto e Jacques (2009, p. 346), “trata-se, portanto, de refletir/experimentar as derivas urbanas do corpo contemporâneo em torno das novas formas de urbanidade, inclusive aquelas capazes de negar a própria cidade”.

As cidades são, por excelência, um fenômeno cultural porque pressupõem a construção de significados, de *ethos* e de identidades, fenômenos que implicam a atribuição de valores para aquilo que se convencionou chamar de urbano. Nesse sentido, pensar a cidade como um fenômeno cultural é vê-la constituída por diferentes classes, segmentos sociais e tribos urbanas na promoção de centralidades, isto é, encontros, aproximações, simultaneidade, intercâmbios e articulações de diversas ideias de cultura (FLORENCE, 2010; SERPA, 2010).

Para Canclini (1983), a cultura se relaciona com a política da vida cotidiana, com os modos de organização da vida da população. A cultura dominante é reinterpretada pelo povo, daí a necessidade de se discutirem políticas culturais voltadas para o popular. Sob a forma de movimentos sociais, a cultura pode ser praticada e analisada de modo a contestar, em uma concepção contra-hegemônica, os moldes da distribuição (elitista) do consumo cultural na sociedade. Rubim (2017) evidencia que a noção contemporânea de cultura implica afirmar que todas as pessoas e comunidades são possuidoras de cultura, refletindo uma visão democrática, isto é, “se o espaço em si pode ser primordialmente dado, a organização e o sentido do espaço são o produto da transformação e da experiência sociais” (PIMENTEL, 2008, p. 68).

3 PROBLEMATIZANDO SOBRE DEMOCRACIA CULTURAL NO ESPAÇO PÚBLICO

Neste trabalho adoto a concepção de Rogério Proença Leite sobre espaço público como um conceito que hibridiza as noções de espaço urbano e de esfera pública. Enquanto o espaço urbano constitui-se em termos de sua referência espacial no âmbito da cidade, o conceito arendtiano de esfera pública diz respeito a uma zona, arena ou cenário onde acontece o debate da vida política, sendo ainda o campo da ação e do discurso. Nesse sentido, o espaço público

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



se apresenta como “uma dimensão socioespacial da vida urbana, caracterizada fundamentalmente pelas ações que atribuem sentidos a certos espaços da cidade e são por elas influenciadas (LEITE, 2002, p. 116). Trata-se, portanto, de reconhecer a importância do elemento político que envolve os espaços sociais na cidade, principalmente diante do que Hannah Arendt chamou de despolitização da sociedade (ARENDDT, 2000).

Seguindo esta perspectiva, falar de espaço público é falar, necessariamente, de cidadania em termos de direitos daqueles que convivem na cidade (SOUZA, 2008), direitos como o acesso e a fruição dos bens culturais por meio dos serviços públicos de cultura, à criação cultural, ao autorreconhecimento como sujeitos culturais e à participação nas decisões públicas sobre a cultura (CHAUÍ, 1995). O Estado tem o papel de coordenar, articular e impulsionar o desenvolvimento social em conjunto com a sociedade civil e o mercado (RAICHELIS, 2006) e, no campo da cultura, “o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais” (BRASIL, 1988, Art. 215).

No entanto, para além da democratização da cultura – centrada na garantia à ampliação da distribuição de bens culturais e criação de condições de acesso da população às instituições e espaços públicos culturais (RUBIM, 2009; LACERDA, 2010), na contemporaneidade vem-se desenvolvendo o uso e aplicação do conceito de democracia cultural, focada no acesso, fruição, produção e distribuição da cultura também pelos próprios sujeitos. Enquanto a primeira perspectiva está focada nas políticas culturais como uma competência restrita e centralizada no Estado (agente que oferece os produtos culturais), a segunda reconhece a pluralidade de sujeitos como produtores e agentes, o que, conseqüentemente, materializa as condições de exercício da diversidade (LACERDA, 2010).

Em 2005 foi organizada a I Conferência Nacional de Cultura para a discussão de políticas culturais, evento estendido às esferas estadual e municipal, sob organização dos governos locais (CALABRE, 2014). Durante a conferência foram discutidas as bases para elaboração do Plano Nacional de Cultura (PNC), criado em 2005 e instituído em 2010, sob supervisão do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), órgão vinculado ao MinC. Com um direcionamento para a promoção da diversidade cultural, o plano está estruturado em três dimensões complementares de cultura: I) a cultura como expressão simbólica; II) a cultura

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



como direito de cidadania; e III) a cultura como potencial para o desenvolvimento econômico (PNC, 2016).

O Plano Nacional de Cultura (PNC), instituído pela Lei 12.343, de 2 de dezembro de 2010, tem por finalidade o planejamento e implementação de políticas públicas de longo prazo (até 2020) voltadas à **proteção e promoção da diversidade cultural** brasileira. **Diversidade que se expressa em práticas, serviços e bens artísticos e culturais determinantes para o exercício da cidadania**, a expressão simbólica e o desenvolvimento socioeconômico do País (MinC, 2014 – grifo nosso).

Barbalho (2013, p. 6) destaca o texto base da II Conferência Nacional de Cultura, que, em uma perspectiva antropológica, define a ação humana como produto de uma construção e baseada em contexto sócio-histórico. Nesse sentido, a cultura, em uma dimensão simbólica, passa a ser “o conjunto de modos de viver, que variam de tal forma que só é possível falar em culturas, no plural”, isto é, há que se reconhecer a pluralidade de manifestações e de diferentes grupos no Brasil.

Para a promoção dessa pluralidade cultural, todavia, urge a necessidade de integração de outros atores sociais na construção desse processo. Durante a gestão do Presidente Lula, a Secretaria de Identidade e Diversidade Cultural (SID) “realizou editais, encontros, oficinas, mostras, publicações e projetos especiais, enfocando a inclusão de segmentos sócio-culturais (SIC) marginalizados e a construção participativa de políticas públicas culturais” (MinC, 2008, p. 3). A inovação referente à criação desta secretaria representou um avanço em relação às políticas culturais de gestões anteriores, pois permitiu ações voltadas para grupos menos favorecidos na sociedade, abrangendo desde culturas populares, ciganas, indígenas e do público LGBT, até políticas mais tradicionais, relacionadas ao idosos e a área da saúde (CALABRE, 2014).

A participação de toda a sociedade civil na discussão de qualquer política cultural se dá por reuniões da SID com grupos de trabalho, seminários, oficinas e fóruns que apresentam as demandas da população. Com base nisso é que podem ser planejadas e desenvolvidas ações para permitir o acesso dos cidadãos à cultura e a promoção de suas manifestações, **independentemente de cor, sexo, idade, etnia e orientação sexual** (PORTAL BRASIL, 2012 – grifo nosso)

No contexto contemporâneo, a diversidade cultural remete tanto à heterogeneidade das características culturais, numa busca de manutenção de direitos, democracia cultural e igualdade para as minorias, quanto o intercâmbio de bens e serviços culturais. Nesse sentido, a elaboração de políticas públicas voltadas ao equilíbrio da identidade cultural de um povo garantirá a produção de expressões culturais, fortalecendo a diversidade de trocas e experiências

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



(SERFERT, 2016). A cidade, no entanto, é lugar comum e também lugar onde se concentram desigualdades e diferenças sociais, econômicas, étnicas, religiosas, ideológicas, de gênero e de gerações, onde o reconhecimento da diferença impulsiona a luta de cada um desses grupos (FRASER, 2006; ESPINHEIRA, 2010).

Nancy Fraser (2006, p. 231) faz uma distinção entre injustiça econômica e injustiça cultural, sem desconsiderar seu “mútuo entrelaçamento”, ou seja, o reconhecimento cultural e a igualdade social devem surgir “de forma a que sustentem um ao outro, ao invés de se aniquilarem”. Nesse sentido, Fraser ressalva que, enquanto a injustiça econômica se dá por meio da exploração, da marginalização econômica e da privação do trabalhador, a injustiça cultural acontece via 1) dominação cultural, quando há a submissão ao padrão cultural alheio ao seu próprio; 2) ocultamento, ao camuflar ou mesmo anular a visibilidade dos grupos e seus discursos e representações; e 3) desrespeito, a partir da desqualificação e atribuição de estereótipos às práticas culturais ou interações no meio social cotidiano.

As diferenças se expressam no cotidiano dos espaços, ainda que, de modo recorrente, permeadas por desigualdades, discriminações e mesmo banimento do direito de habitar e pertencer aos mesmos espaços, pondo em xeque a extensão do direito à cidade e da diversidade cultural. Isso se materializa rotineiramente 1) no assédio às mulheres, nas ofensas e difamações a travestis e transexuais e na revista policial a negros ao transitarem nas ruas da cidade; 2) nos ataques a terreiros de candomblé ou a pessoas em situação de rua; 3) e na criminalização de pichadores, ao subverterem a ordem urbana, entre outros grupos e manifestações culturais.

Os exemplos citados apresentam como grupos diferentes fazem uso dos espaços públicos – e mais, denunciam a hierarquização dos espaços sociais e suas relações de poder. Nesse sentido, é possível fazer uma analogia do espaço público ao conceito de campo de Bourdieu: um espaço social-simbólico com regras próprias, constituído por agentes (sujeitos e instituições) distintos entre si de acordo com os capitais que possuem, em uma dinâmica relação de forças e tensões (BOURDIEU, 2007). Existe, assim, um poder simbólico dominante nos espaços públicos e, à semelhança da análise de Bourdieu sobre o ambiente escolar, nesses espaços são reproduzidas as desigualdades e legitimados os privilégios; da mesma forma, há uma “cultura legítima” e um capital simbólico que favorecem os grupos dominantes e desqualificam diferentes “gostos” (BOURDIEU, 1989; 2007).

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



Pari passu, também é possível fazer algumas problematizações sobre a abrangência da expressão das diferenças e da diversidade nas cidades no contexto do público e do privado: quando determinados grupos e expressões culturais possuem mais privilégios no espaço público não estaria este espaço se tornando privado? E, sendo privado, não estaria reduzindo, senão anulando, a concretude de uma democracia cultural, dos direitos culturais e do direito à cidade?

Isto posto, os desafios da democracia das políticas culturais fazem parte de um desafio anterior e mais complexo, que seria a discussão sobre as questões relacionadas ao enfraquecimento da própria democracia, que, na ótica de Touraine (1996), corresponde à liberdade dos indivíduos para a expressão de suas crenças, opiniões e matrizes culturais, isto é, a participação dos sujeitos na construção da sociedade. Nas palavras de Evelina Dagnino (2004, p. 161), “a existência de espaços efetivamente públicos só se garante pela efetiva pluralidade e diversidade de seus participantes, pela equivalência de seus recursos de informação, conhecimento e poder. O que seguramente remete a uma outra, larga e difícil, agenda cultural e política”.

Isso implica que os desafios relacionados à efetividade de uma democracia cultural não surgiriam sem haver um processo de fortalecimento dos princípios democráticos e da cultura política do país. Dagnino (2004) já havia chamado atenção para a “confluência perversa” entre um projeto político democratizante, participativo, e o projeto neoliberal, quando o processo de redemocratização brasileiro, com a Constituição de 1988, foi abafado pela onda neoliberal iniciada na década de 1990, deslocando os sentidos de participação, sociedade civil e cidadania. Um órgão que pode contribuir para esse processo de fortalecimento democrático na área cultural é o Conselho de Cultura. De acordo com Rubim (2010, p. 16), os conselhos cumprem um papel importante na execução do PNC, constituindo-se como locais onde governo e sociedade se conectam. Além disso, exercem “o papel de fiscalizar e debater as políticas públicas propostas no PNC, são importantes canais de expressão de demandas; pactuação de consensos e construção democrática de políticas públicas de cultura” (RUBIM, 2010, p. 16).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cenário cultural de uma cidade é o somatório de representações de seu povo e também de seus gestores, visto que “pensar as novas bases para a construção da cidade é pensar que tal

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



construção é cultural” (OLIVEIRA; LUZ, 2016, p. 6). A dimensão político-social é imprescindível para a compreensão do espaço urbano em diálogo com outras esferas, como a cultural. Apesar de avanços significativos no desenvolvimento de políticas culturais, um dos principais desafios das últimas décadas tem sido a representatividade de elementos como diversidade e inclusão de diferentes eixos e segmentos culturais nas cidades. A atuação de atores sociais variados favorece a expressão de subculturas particulares, amplia o escopo da pluralidade e aproxima a concretude de uma democracia da cultura (BOTELHO, 2001). Nesse sentido, tem-se discutido cada vez mais como manifestações culturais produzidas e vividas no âmbito da sociedade civil podem dar efetividade aos sentidos de participação dos cidadãos.

Em que pese a relação entre Estado e Cultura, o estudo de políticas culturais no Brasil é ainda considerado recente. Institucionalmente, a evolução da política cultural se deu com base em diversos contextos, principalmente como reflexo direto da postura de seus governantes (CALABRE, 2007), pois “a definição do ‘quê’, ‘quem’, ‘como’ e ‘para quê’ de uma política cultural depende das estruturas de poder e das relações sociais que vigoram em determinado momento em um espaço específico, seja um município, seja um estado, seja uma nação” (BARBALHO, 2013, p. 9).

Assim, o panorama institucional, nos três níveis de governo, diz muito sobre como ocorrem o planejamento e as ações voltadas para a cidade democrática em termos de participação política e expressão cultural. Diante dos desafios, Rubim (2010) ressalta que o processo de democratização do Estado tem nos Conselhos um instrumento para acompanhamento e controle público estatal, além de incentivar a participação cidadã na elaboração das políticas públicas, onde o campo cultural não foge à dinâmica política, sofrendo profundo impacto desse processo.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, H. **A condição humana**. 10. ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 2000.

BARBALHO, A. **Política cultural**. Coleção política e gestão culturais. Secretaria de Cultura do Estado da Bahia: Salvador, 2013.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

"Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas"

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



BOTELHO, I. Dimensões da cultura e políticas públicas. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 15, n. 2, 2001.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.

_____. **A distinção: crítica social do julgamento**. São Paulo: EDUSP, 2007.

BRASIL. **Constituição Federal**. Seção II - Da Cultura. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 22/09/2017.

BRITO, F. D.; JACQUES, P. B. Corpocidade: arte enquanto micro-resistência urbana. **Fractal: Revista de Psicologia**, Niterói, v. 21, n. 2, p. 337-350, mai./ago., 2009

CALABRE, L. Políticas culturais no Brasil: balanço e perspectivas. In: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA, 3. 2007. Salvador. **Anais...** Salvador: Enecult: 2007.

_____. Política Cultural em tempos de democracia a Era Lula. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, n. 58, p.137-156, jun., 2014.

CANCLINI, N. G. Políticas culturais na América Latina. **Novos Estudos**. São Paulo, n. 2, jul., 1983.

CHAUÍ, M. Cultura política e política cultural. **Estudos Avançados**, n. 9, v. 23, p. 71-84, 1995.

COIMBRA, K. E. R.; SARAIVA, L. A. S. Confrontos entre o espaço produzido e o espaço vivido em Belo Horizonte: um estudo sobre o Quarteirão do Soul. **Revista Economia & Gestão**, v. 14, n. 37, p. 28-52, out./dez., 2014.

DAGNINO, E. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. **Política & Sociedade**. Florianópolis, n. 5, p. 139-164, 2004.

ESPINHEIRA, G. Cultura, cidade e democracia: o jogo da cultura no mundo contemporâneo. In: RUBIM, A. A. C.; ROCHA, R. (Orgs.). **Políticas culturais para as cidades**. Salvador: Edufba, 2010.

FELIX, P. Discutindo o conceito de políticas culturais. In: VII ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA, 2011, Salvador. **Anais do VII ENECULT**. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2011.

FISCHER, T. A cidade como teia organizacional: inovações, continuidades, ressonâncias. In: PRESTES MOTTA, F. C.; CALDAS, M. P. (Org.). **Cultura organizacional e cultura brasileira**. São Paulo: Atlas, 1997.

FLORENCE, A. O fenômeno urbano como fenômeno cultural. In: RUBIM, A. A. C.; ROCHA, R. (Orgs.). **Políticas culturais para as cidades**. Salvador: Edufba, 2010.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

"Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas"

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



FRASER, N. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. **Cadernos de Campo**. São Paulo, n. 14/15, p. 231-239, 2006.

JAYME, J. G.; NEVES, M. A. Cidade e espaço público: política de revitalização urbana em Belo Horizonte. **Caderno CRH**. Salvador, v. 23, n. 60, p. 605-617, set./dez., 2010.

LACERDA, A. P. **Democratização da cultura x democracia cultural**: os pontos de cultura enquanto política cultural de formação de público. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL POLÍTICAS CULTURAIS: TEORIA E PRÁXIS. Rio de Janeiro: FCRB, 2010.

LEFEBVRE, H. **The Production of Space**. Oxford: Blackwell, 1991.

_____. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2006.

_____. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

LEITE, R. P. **Contra-usos da cidade**. Lugares e espaço público na experiência urbana contemporânea. 2. ed. Campinas: UNICAMP, 2007.

LEMOS, C. B. Construção simbólica dos espaços da cidade. In: MONTE-MOR, R. L. M. (Coord.). **Belo Horizonte**: espaços e tempos em construção. Belo Horizonte: CEDEPLAR/PBH, 1994.

MILAGRES, L.; KAPP, S.; BALTAZAR, A. P. A produção do espaço cotidiano de uso público. **V!RUS**. São Carlos, n. 4, p. 1-15, dez. 2010. Disponível em: <<http://www.nomads.usp.br/virus/virus04/?sec=4&item=7&lang=pt>>. Acesso em: 22/02/2018.

MINISTÉRIO DA CULTURA (MinC). Secretaria de Identidade e Diversidade Cultural (SID). **Relatório de gestão**. Exercício 2008. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/exercicio-2008>>. Acesso em: 10/10/2016.

_____. **Plano Nacional da Cultura (PNC)**. 2014. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/plano-nacional-de-cultura-pnc>>. Acesso em: 30/09/2016.

MIRANDA, D. S. Reflexões sobre o papel da cultura na cidade de São Paulo. **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, v. 14, n. 4, p. 105-110, 2000.

OLIVEIRA, T. F.; LUZ, L. C. X. Lazeres de jovens teresinenses: compra-se excitação? In: LUZ, L. C. X.; ADAD, S. J. H. C. O.; SILVA, V. **Juventudes rurais e urbanas**: territórios, culturas, sociabilidades e identidades. Teresina: Edufpi, 2016.

PIMENTEL, T. D. **A espacialidade na construção da identidade**. 2008. 258 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Centro de Pesquisas e Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

PLANO NACIONAL DE CULTURA (PNC). **Entenda o Plano**. Disponível em: <<http://pnc.culturadigital.br/entenda-o-plano>>. Acesso em: 30/09/2016.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

"Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas"

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



PORTAL BRASIL. **Identidade e diversidade**. 2012. Disponível em:
<<http://www.brasil.gov.br/cultura/2012/02/identidade-e-diversidade>>. Acesso em: 02/10/2016

RAICHELIS, R. Gestão pública e a questão social na grande cidade. **Lua Nova**. São Paulo, v. 69, n.13-48, p. 13-48, 2006.

RUBIM, A. A. C. Políticas culturais e novos desafios. **MATRIZES**, São Paulo, ano 2, n. 2, primeiro semestre de 2009.

_____. RUBIM, A. A. C. Apresentação. In: RUBIM, A. A. C.; ROCHA, R. (Orgs.). **Políticas culturais para as cidades**. Salvador: Edufba, 2010.

_____. **Agentes culturais**: delimitações e contextos de atuação. Salvador: RUMBIM-UFBA, 2017.

SERFERT, T. A. **Mais definições em trânsito**. Diversidade cultural. Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (CULT). Disponível em:
<http://www.cult.ufba.br/p_maisdefinicoes.html>. Acesso em: 02/10/2016.

SODRÉ, R. F. **Tintas nos muros**: um estudo sobre a produção de grafite no Rio de Janeiro. 2008. 242 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

SOUZA, F. S. **O espaço público contemporâneo**: a complexidade vista a partir dos parques urbanos de Porto Alegre. 2008. 122 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, Março, 2008.

TEIXEIRA COELHO, J. **Dicionário Crítico de Política Cultural**. São Paulo: Iluminuras, 1997.

TOURAINÉ, A. **O que é a democracia?** 2. ed. Petrópolis: Editora Vozes. 1996.